

Práticas de Contagem da APF

Expurgo/Backup de Dados

Conceito

Cada negócio possui sua política própria para o prazo de retenção que os dados devem ser armazenados. Muitas vezes este prazo é determinado por questões legais. Associado a este requisito é comum que os sistemas possuam funções para expurgo de dados de sua base de dados de acordo com determinados critérios definidos pelo negócio. A periodicidade com que essas funções são acionadas pode variar bastante também de acordo com o requisito do negócio. Há desde rotinas diárias até anuais.

Análise (de acordo com a versão 4.2 do CPM)

Quando o expurgo de dados existe para atender a um requisito de negócio, deve ser contado como uma função da aplicação, seja ela acionada manualmente pelo usuário ou automaticamente pelo sistema. Neste caso o sistema está apenas reproduzindo a situação que existiria se o negócio ainda fosse realizado todo de forma manual: haveria um processo de transferência de fichas, memorandos, pedidos, processos para o arquivo morto da empresa (neste caso, uma SE) ou mesmo sua destruição física (neste caso, uma EE pois é simplesmente a remoção dos dados). Caso haja também transações de restauração de dados de backup, e estas transações atendam a requisitos de negócio, estas devem ser consideradas entradas externas.

Atenção ao fato de que na maioria das situações, o backup pode ser um serviço disponível pela área de infra-estrutura de TI que utiliza ferramentas próprias para o mesmo, sem a necessidade de se especificar requisitos funcionais algum para o sistema em questão. Neste caso o backup não afetará a contagem de pontos de função pois é um requisito não funcional.

Deve-se avaliar também se há requisitos distintos de expurgo de dados para os diversos arquivos lógicos da aplicação. Não há como generalizar numa única regra. Cada caso deve ser avaliado para averiguação se há várias funções de expurgo ou uma única para a aplicação toda. Uma dica é observar qual o prazo de retenção dos dados e a periodicidade com que o expurgo acontece. Se arquivos lógicos distintos tiverem alguns destes quesitos se diferenciando, é razoável assumir que há requisitos de expurgo diferenciados e portanto, mais de uma transação a ser contada. Para a avaliação da complexidade de uma função de expurgo, contam-se como arquivos referenciados os arquivos lógicos cujos dados serão expurgados, como também quaisquer outros arquivos lógicos que tiverem que ser lidos. Os tipos de dados tendem a não ser muito numerosos: eventuais campos de parâmetro, campos apresentados, o comando e a mensagem.